



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**



**EDITAL 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO**  
**2023**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano: 2023

Semestre: 2º de 2023

Coordenador do Programa: Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi

Data do edital (por extenso): Dezoito de julho de dois mil e vinte e três

Período de inscrições: 28 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2023

Vagas: 1 (uma).

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas\*: 20 de setembro de 2023

1ª Etapa: Análise do Plano de Trabalho e currículo: 2 de outubro de 2023

Resultado da 1ª Etapa\*: 3 de outubro de 2023

Data para recursos: 3 e 4 de outubro de 2023

Resposta ao recurso\*: 5 de outubro de 2023

Divulgação da data e horário das entrevistas\*: 5 de outubro de 2023

2ª Etapa: Entrevista: 6 de outubro de 2023

Resultado da 2ª Etapa\*: 9 de outubro de 2023

Recursos: 9 e 10 de outubro de 2023

Resposta ao recurso\*: 11 de outubro de 2023

Resultado Final\*: 11 de outubro de 2023

Previsão para implementação da bolsa: dezembro de 2023 a fevereiro de 2024

\*Será publicado no site do PPGNS

Vitória – ES, 18 de julho de 2023.

-----  
**Fabiano Kenji Haraguchi**  
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---



**EDITAL 01/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO**  
**2023**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) torna público que estarão abertas no período de **28 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2023** as inscrições do processo seletivo para bolsista de pós-doutorado, com ingresso no 2º semestre de 2023 ou 1º semestre de 2024, conforme a disponibilidade da bolsa. A bolsa é oriunda do Edital 16/CAPEs - PDPG Pós-Doutorado Estratégico.

## 1. OBJETIVOS

1.1 Selecionar candidato para atuar como bolsista de pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde - PPGNS, na linha de pesquisa do Programa denominada: **DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

1.2. O bolsista de pós-doutorado deverá atuar nas ações de ampliação e consolidação do PPGNS, na área de Nutrição, Alimentação e Saúde, com o objetivo contribuir para:

- Promover o aperfeiçoamento de jovens doutores;
- Ampliar e qualificar a produção científica do PPGNS;
- Aumentar a eficácia do Programa na formação de mestres;
- Melhorar os indicadores de internacionalização;

## 2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

- I – Portador de diploma de doutor na área de concentração do Programa ou afins;
- II – Doutor titulado há no máximo cinco anos, a contar da data da publicação do Edital;
- III – Não pertencer ao quadro de docentes da Ufes;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---



IV – Não estar recebendo, no ato de implementação da bolsa, outra bolsa CAPES ou de qualquer agência de fomento federal, estadual ou municipal;

### 3. NÚMERO DE VAGAS

Será ofertada uma (1) vaga, para contratação no 2º semestre de 2023 ou 1º semestre de 2024.

### 4. INSCRIÇÕES

#### 4.1. Período e Local das Inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de **28 de agosto a 15 de setembro de 2023**, exclusivamente por *e-mail*, enviando os documentos descritos abaixo, item 4.2, em um único documento, formato PDF (exceção ao Plano de Trabalho, que deverá ser enviado em arquivo separado, também em PDF) para o seguinte e-mail: **ps.ppgns.ufes@gmail.com**

Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação dos resultados de cada etapa e prazos para recurso no calendário (Anexo I).

#### 4.2. Documentação exigida:

- a) Plano de Trabalho, alinhado à linha de pesquisa, conforme descrito no item 5.1.1.
- b) Curriculum (modelo Lattes–CNPq/ [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) / Plataforma Lattes), acompanhada de cópia dos documentos que comprovem as informações, na sequência que aparecem no *curriculum*. Os documentos que não forem comprovados ou estiverem fora da sequência não serão pontuados. Os candidatos devem anexar apenas os comprovantes que pontuam, conforme descrito no item 5.1.2.
- c) Cópia do diploma de graduação ou declaração original de conclusão emitida por Instituição de Ensino Superior.
- d) Cópia do diploma de doutor ou declaração original de conclusão ou validação emitida por Instituição de Ensino Superior.
- e) Uma fotografia 3x4 (colorida e recente).
- f) Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---



g) Declaração de liberação da instituição de origem para o período de 24 (vinte e quatro meses), no caso de vínculo empregatício.

Observação: A declaração de liberação descrita no item g poderá ser entregue no ato da contratação.

4.2.1. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

4.2.2. As informações fornecidas nos documentos listados no item 4.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão responsável pelo Processo Seletivo a prerrogativa de excluir do processo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 2. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do processo seletivo.

4.2.3 A conferência da documentação será realizada por uma Comissão do PPGNS. A relação das inscrições homologadas será divulgada no dia **20 de setembro de 2023**, até às 17hs, no endereço eletrônico: <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não será divulgado resultado por telefone.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Plano de Trabalho e currículo

Data: **02 de outubro de 2023**

5.1.1. Considerações sobre o Plano de Trabalho:

a) O Plano de Trabalho, alinhado à Linha de pesquisa denominada “**Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde**”, deverá evidenciar as atividades a serem desenvolvidas por semestre, pelo período de 2 anos;

b) O Plano de Trabalho deve conter, em no máximo 20 páginas:

- Proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGNS (até 10 páginas);
- Proposta de oferta semestral de disciplinas optativas relacionadas à linha de pesquisa;
- Proposta detalhada de organização de oficinas, cursos de curta duração e grupos de estudos de acordo com a linha de pesquisa;

- Proposta detalhada de curso de estatística aplicada para alunos e docentes do PPGNS;
- Proposta detalhada de atividades de articulação com a graduação em Nutrição;
- Cronograma das atividades propostas para o período de 2 anos;
- Proposta de suporte para atividades laboratoriais relacionadas à linha de pesquisa;
- Proposta para ações de internacionalização;
- Resultados esperados e benefícios potenciais para o PPGNS;
- Outras atividades pertinentes;

c) O Plano de Trabalho será avaliado por docentes do PPGNS. Serão considerados os critérios de julgamento segundo o quadro abaixo, nesta proporção:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Mérito técnico-científico da proposta, originalidade e relevância	35
Coerência e viabilidade da proposta	20
Pertinência da proposta à linha de pesquisa	20
Detalhamento da proposta e cronograma	15
Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para o PPGNS	10
<b>Pontuação total</b>	<b>100</b>

d) Propostas com nota final inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificadas.

5.1.2. Considerações sobre a análise do currículo:

- Modelo de currículo Lattes – CNPq (<https://lattes.cnpq.br>);
- Será avaliada a documentação comprobatória, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes no quadro a seguir:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: <12,5	1,0/artigo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**



Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: 12,5 a 24,9	2,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: 25 a 37,4	4,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: 37,5 a 49,9	5,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: 50 a 62,4	7,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: 62,5 a 74,9	8,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: 75 a 87,4	9,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: >87,5	10,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em outras bases	1,0/artigo
Autoria ou coautoria de livro com ISBN em temática da Nutrição e Saúde	10,0/livro
Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em temática da Nutrição e Saúde	5,0/capítulo
Orientação de mestrado	2 por orientado concluído (máx. 10 pontos)
Coorientação de mestrado	1,5 por orientado concluído (máx. 7,5 pontos)
Orientação de iniciação científica, extensão, PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBIT, PET	1,5 por orientado concluído (máx. 7,5 pontos)
Orientação de TCC, especialização	1 por orientação concluída (máx. de 5 pontos)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**



Docência no ensino superior	2,0/semestre (máx. 20 pontos)
Patente	5,0 por patente (máx. de 10 pontos)
Prêmio	1/prêmio (máx. de 3 pontos)
Experiência profissional devidamente comprovada, na área do Programa	1,0/ano (máx. 5 pontos)

b) A nota do currículo, para efeitos de classificação, será obtida pela normalização ao maior valor em 100 (cem) pontos, ou seja: ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 100 (cem); aos demais candidatos atribuir-se-á a nota proporcional, por regra de três simples.

#### 5.1.2 Resultado da 1ª Etapa

a) A nota da 1ª Etapa (Plano de Trabalho e currículo) será divulgada no dia **03 de outubro de 2023** até às 17h, no endereço eletrônico: <http://www.nutricaoesaude.ufes.br>. Não serão divulgados resultados por telefone.

b) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado nos dias **03 e 04 de outubro de 2023**, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: **ps.ppgns.ufes@gmail.com**

c) O resultado dos recursos será divulgado no dia **05 de outubro de 2023**, até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

d) Somente candidatos aprovados na primeira etapa poderão realizar a etapa seguinte.

#### 5.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevista

##### 5.2.1. Considerações sobre a entrevista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---



- a) A divulgação da data, horário e link das entrevistas será realizada no dia **05 de outubro de 2023** até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>.
- b) As entrevistas serão realizadas no dia **06 de outubro de 2023**, de 9h às 17hs, de modo virtual e individual, com a presença de pelo menos três membros de uma Comissão formada por docentes do PPGNS e/ou convidados externos, por meio do aplicativo Google Meet®. A entrevista será pública, mas vedada a outros candidatos. A entrevista será gravada em áudio e poderá ser solicitada pelo candidato durante a fase de recursos.
- c) A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, na qual o candidato será arguido sobre seu Plano de Trabalho, projeto de pesquisa e experiências anteriores na área de atuação.
- d) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definido e/ou aquele que for considerado NÃO APTO (nota final inferior a 60 (sessenta pontos), com base nos critérios previamente definidos e dispostos no Anexo II deste edital.
- e) O resultado da entrevista será divulgado no dia **09 de outubro de 2023**.
- f) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da entrevista nos dias **09 e 10 de outubro de 2023**, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: [ps.ppgns.ufes@gmail.com](mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com)
- h) O resultado dos recursos será divulgado no dia **11 de outubro de 2023**, até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

## 6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

### 6.1. Considerações sobre a classificação final:

- a) A classificação dos candidatos resultará da soma das notas das duas etapas;
- b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados;
- c) As notas atribuídas em cada etapa serão expressas na escala de zero a 100, em números inteiros ou fracionados, não permitindo o arredondamento. Em caso de





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---



empate, será utilizada como critério de desempate a nota do Plano de Trabalho, e caso prossiga o empate, será considerada a nota do currículo, e por fim, a nota da entrevista;

d) A vaga será preenchida segundo a ordem de classificação;

e) O resultado final será divulgado no dia **11 de outubro de 2023**, até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do candidato implicará na sua aceitação dos termos contidos neste Edital.

b) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

c) Acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como, o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

d) O candidato deverá manter o endereço atualizado enquanto estiver participando do Processo de Seleção. Qualquer alteração do endereço do candidato deve ser enviada exclusivamente para o e-mail: [ps.ppgns.ufes@gmail.com](mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com)

e) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção (Anexo III), cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Câmara do PPGNS.

Vitória, 22 de dezembro 2022.

**Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde

Universidade Federal do Espírito Santo

Endereço do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---



Centro de Ciências da Saúde/ Secretaria do Programa de Pós-Graduação em  
Nutrição e Saúde. Avenida Marechal Campos 1468 - Bairro Maruípe - Vitória-  
Espírito Santo. CEP 29.040-090

Informações: [ppgns.ufes@gmail.com](mailto:ppgns.ufes@gmail.com)

ANEXO I  
CALENDÁRIO DO EDITAL 02/2022

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
<b>Inscrição</b>	<b>28/08/2023 a 15/09/2023</b>	-	Exclusivamente via e-mail
Divulgação do deferimento das inscrições	<b>20/09/2023</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
<b>1ª Etapa</b>	<b>02/10/2023</b>	-	Comissão de seleção
Divulgação do resultado 1ª etapa	<b>03/10/2023</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
Recurso 1ª etapa	<b>03/10/2023 e 04/10/2023</b>	-	ps.ppgns.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	<b>05/10/2023</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
Divulgação da data e horário da entrevista	<b>05/10/2023</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
<b>2ª Etapa: Entrevistas</b>	<b>06/10/2023</b>	<b>9h às 17h</b>	<b>Google Meet®</b>
Divulgação do resultado da 2ª etapa	<b>09/10/2023</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
Recurso	<b>09/10/2023 e 10/10/2023</b>	-	ps.ppgns.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	<b>11/10/2023</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>11/10/2023</b>	<b>Até às 17h</b>	Sítio eletrônico do PPGNS
<b>Período de implementação da Bolsa</b>	<b>Até março 2024</b>	-	Secretaria do PPGNS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**



**ANEXO II**

**AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Candidato: \_\_\_\_\_ N. Inscrição: \_\_\_\_\_

Item	Valor Máximo	Valor Atribuído
Domínio teórico e capacidade de argumentação sobre o Plano de Trabalho apresentado	30,0	
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a linha de pesquisa Alimentos, Dietética e Nutrição	30,0	
Contribuição e impacto do Plano de trabalho nos indicadores do PPGNS	20,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação do candidato	20,0	
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	

Avaliador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações (opcional):



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

---



**ANEXO III**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL 02/2023**

Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi (Presidente)

Prof Dra. Luciane Bresciani Salaroli

Prof. Dr. Luís Carlos de Abreu

Prof. Dr. Luis Carlos Lopes (Suplente)